

PORTARIA Nº 0483/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Suspende os prazos de Processos Administrativos de Sindicâncias e Disciplinares que tramitam perante as respectivas comissões

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 24 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, os prazos dos processos que tramitam nas Comissões de Processo Administrativo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Disciplinar Discente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO